



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4872

Data: 09 de Novembro de 2018.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administração Geral

000180– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Exc.)

000220– 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 5.000,00 (Exc.)

000250– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00 (Exc.)

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.115 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.1501-1052 – Pavimentação Urbana

000440– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 30.000,00 (Exc.)

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos

000660– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 80.000,00 (Exc.)

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601-1066 – Pavimentação e Restauração de Estradas Vicinais

000730– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 70.000,00 (Exc.)

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2036 – Manutenção do Ensino Fundamental

000970– 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F.

104– Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 30.000,00 (Can.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

001380– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 10.000,00 (Exc.)

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

002300– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

000– Recursos Ordinários (livres).....R\$ 50.000,00 (Exc.)

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação e Anulação, Conforme previsto no inciso II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2046 – Ensino Pré Escolar

001230– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

104– Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 30.000,00 (Canc.)

Excesso de Arrecadação	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	R\$ 85.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 24.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	R\$ 55.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	R\$ 141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Nove dias do Mês de Novembro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL